



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 210/2005

**EMENTA:** Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios – Habilitação: Engenharia de Produção em Agronegócios -**Volta Redonda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011043/2005-44.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Currículo Pleno do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios – Habilitação em Engenharia de Produção em Agronegócios compreende: conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.

**Art. 2º** - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas.

**DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**

**NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1- Matemática	1.1- Cálculo Diferencial e Integral Aplicado I 1.2- Cálculo Diferencial e Integral Aplicado II 1.3- Cálculo Vetorial 1.4- Equações Diferenciais 1.5- Geometria Analítica 1.6- Álgebra Linear 1.7- Introdução aos Métodos Numéricos 1.8- Estatística I 1.9- Estatística II
2- Física	2.1- Física I 2.2- Física Experimental I 2.3- Física II 2.4- Física Experimental II 2.5- Física III 2.6- Física Experimental III

3- Informática	3.1- Introdução à Informática 3.2- Programação de Computadores
4- Expressão Gráfica	4.1- Desenho Básico
5- Química	5.1- Química Geral 5.2- Química Geral Experimental
6- Mecânica dos Sólidos	6.1- Mecânica Geral 6.2- Resistência dos Materiais I
7- Eletricidade	7.1- Eletricidade Aplicada
8- Fenômenos de Transportes	8.1- Mecânica dos Fluidos I 8.2- Transmissão de Calor I
9- Biologia	9.1- Biologia Geral 9.2- Biologia Geral Experimental
10- Termodinâmica	10.1- Termodinâmica Clássica
11- Humanidade, Ciências Sociais e Cidadania	11.1- Direito, Ética e Cidadania
12- Administração	12.1- Administração e Organização I 12.2- Segurança Industrial
13- Economia	13.1- Fundamentos da Economia 13.2- Fundamentos da Engenharia Econômica
14- Ciências do Ambiente	14.1- Gestão Ambiental
15- Engenharia	15.1- Introdução à Engenharia
16- Qualidade	16.1- Controle de Qualidade I
17- Planejamento e Controle da Produção	17.1- Logística
18- Pesquisa Operacional	18.1- Pesquisa Operacional I

### **NÚCLEO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1- Sistemas Agroindustriais	1.1- Insumos Agroindustriais 1.2- Máquinas e Equipamentos Agrários 1.3- Análise de Cadeias Produtivas 1.4- Projetos Agroindustriais 1.5- Armazenagem, Manuseio e Conservação de Produtos Agroindustriais 1.6- Sistemas de Transportes

2- Tecnologia de Produtos Agropecuários	2.1- Processamento de Produtos Vegetais 2.2- Processamento de Produtos Animais
3- Política e Desenvolvimento Agrário	3.1- Políticas Públicas Aplicadas ao Agronegócio
4- Sistemas de Produção Vegetal e Animal	4.1- Técnicas Agrícolas 4.2- Técnicas Pecuárias
5- Engenharia	5.1- Estágio Supervisionado em Engenharia de Agronegócios 5.2- Projeto Final em Engenharia de Agronegócios I 5.3- Projeto Final em Engenharia de Agronegócios II
6- Planejamento Estratégico	6.1- Planejamento Estratégico do Agronegócio
7- Economia e Administração Agrária	7.1- Análise de Mercado de Produtos Agroindustriais 7.2- Organização do Agronegócio Brasileiro e Mundial
8- Planejamento e Controle da Produção	8.1- Redução de Perdas no Agronegócio
9- Humanidade, Ciências Sociais e Cidadania	9.1- Legislações: Ambientais e Agrárias
10- Máquinas Térmicas	10.1- Aquecimento e Refrigeração em Processos Agroindustriais

### **DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS**

**Art. 3º** - São disciplinas optativas de *Conteúdo Específico da Engenharia de Agronegócios* as abaixo relacionadas:

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1- Geotecnia	1.1- Constituição, Propriedades e Classificação de Solos 1.2- Recuperação de Áreas Degradadas
2- Biologia	2.1- Genética e Melhoramento Vegetal/Animal 2.2- Biotecnologia no Controle de Pragas/Doenças 2.3- Processos Bioquímicos na Agroindústria
3- Sistemas Agroindustriais	3.1- Dimensionamento de Silos 3.2- Secagem de Produtos Agrícolas 3.3- Tópicos Especiais em Agronegócios I 3.4- Tópicos Especiais em Agronegócios II 3.5- Tópicos Especiais em Agronegócios III
4- Sistemas de Irrigação e Drenagem	4.1- Irrigação e Drenagem
5- Sistemas de Produção Vegetal e Animal	5.1- Silvicultura: Reflorestamento, Celulose e Siderurgia
6- Eletricidade	6.1- Eletrificação Rural

- |                                    |   |
|------------------------------------|---|
| 7- Higiene                         | 7.1- Higiene nos Processos Agroindustriais    |
| 8- Nutrição                        | 8.1- Fundamentos da Nutrição                  |
| 9- Projeto de Produto e da Fábrica | 9.1- Embalagens para Produtos Agroindustriais |

**Art. 4º** São disciplinas optativas de *Conteúdos Gerais* as abaixo relacionadas:

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1- Instalações Industriais	1.1- Geração e Co-geração de Energia
2- Economia	2.1- Análise de Investimentos 2.2- Empreendedorismo
3- Administração	3.1- Gerenciamento de Contratos 3.2- Gerenciamento de Recursos Humanos 3.3- Administração da Produção
4- Planejamento e Controle da Produção	4.1- Planejamento e Controle da Produção
5- Projeto de Produto e da Fábrica	5.1- Metodologia de Desenvolvimento do Produto
6- Planejamento Estratégico	6.1- Princípios de Marketing
7- Humanidade, Ciências Sociais e Cidadania	7.1- Psicologia e Sociologia Aplicadas
8- Qualidade	8.1- Controle de Qualidade II

**Art. 5º**- São Atividades Acadêmicas Complementares as abaixo relacionadas:

1- Atividades Complementares	1.1- Iniciação Científica 1.2- Iniciação Tecnológica 1.3- Monitoria 1.4- Disciplina de Pós-Graduação 1.5- Disciplina Eletiva 1.6- Iniciação à Docência 1.7- Desenvolvimento de Material Didático 1.8- Desenvolvimento de Protótipos 1.9- Práticas de Laboratórios 1.10- Estágio 1.11- Vivência Profissional 1.12- Atividades de Extensão 1.13- Seminários, Simpósios, Congressos e Conferências 1.14- Atividades Complementares em Atividades Especiais
------------------------------	--

**Art. 6º** - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo de 3280 horas de disciplinas obrigatórias, sendo 1920 horas do Núcleo de Formação Específica e 1360

horas do Núcleo de Formação Complementar e ainda 480 horas de disciplinas/atividades optativas, perfazendo um total de 3760 horas.

**Parágrafo Primeiro:** das 1360 horas do Núcleo de Formação Complementar, 160 horas serão destinadas ao Estágio Supervisionado em Engenharia de Agronegócios e 180 horas ao Projeto Final de Engenharia de Agronegócios.

**Parágrafo Segundo:** dentre as 480 horas destinadas ao desenvolvimento das disciplinas/atividades optativas o aluno deverá cursar no mínimo 180 horas de disciplinas optativas de Conteúdo Específico, no mínimo 60 horas de disciplinas optativas de Conteúdo Geral e poderá, ainda, cursar até 240 horas de Atividades Acadêmicas Complementares.

**Parágrafo Terceiro:** a carga horária total para integralização curricular será de 3760 horas, com a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Mínima: 08 períodos
- b) Média: 10 períodos
- c) Máxima: 16 períodos

**Art. 7º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\*\*\*\*\*

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor